

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO - SEMPOG**  
**PORTARIA Nº 018/DA/GAB/SEMPOG**

PORTARIA Nº 018/DA/GAB/SEMPOG Porto Velho, 22 de julho de 2024.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 11.406/I de 05 de fevereiro de 2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar os serviços derivados do Contrato objeto desta Portaria, delegando a estes os poderes necessários ao exercício de suas atividades, devendo desempenhá-las com zelo e probidade em atenção aos princípios da Administração Pública.

Contratada: **SEJUS – Secretaria de Estado da Justiça**  
Convênio n.º: **199/SEJUS/PGE/2023, publicado no DOM n.º de 20/04/2022**

Processo: **0033.011508/2023-51**

Objeto: **Contratação de Secretaria especializada em serviços de utilização de mão de obra de reeducandos em regime aberto, em atividades desenvolvidas pela convenente e por meta a ressociação e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades da convenente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:**

Cadastro	Nome	FUNÇÃO	Secretaria
241638	ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO	Gestor	SEMPOG
1007444	LAIS VICENTE DOS SANTOS	Fiscal	SEMPOG
890617	JAILSON BERNARDO DA SILVA	Fiscal	SEMPOG

**Art. 2º.** Compete aos servidores designados neste ato, fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos da Contratada, devendo conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, de modo a sanar qualquer dúvida do gestor e do órgão de controle interno da Prefeitura, acompanhando rotineiramente a execução dos serviços contratados e conferindo se os serviços foram entregues no estado e nas condições/características pactuadas, podendo solicitar da Contratada quaisquer providências que entender necessárias para o bom andamento dos serviços objeto da contratação.

**Art. 3º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 19/DA/GAB/SEMPOG de 22 de novembro de 2023, publicada no DOM nº 3606 de 23/11/2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO LUIZ PACIFICO**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:715D5BE9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/07/2024. Edição 3777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>